



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Gestão

**Comissão Permanente de Licitação**



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-009**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 0161/2021-SEMAD-PMRP**

Objeto:

*AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.*

Em atendimento a solicitação constante na inicial do Processo nº 0161/2021-SEMAD/PMRP, relativamente à contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender ao Hospital Municipal.

Justifica a aquisição de *Gêneros Alimentícios* de forma emergencial, para atender aos pacientes internados e aos profissionais que estejam em plantão no Hospital Municipal.

Sabe-se que houve um aumento substancial nos atendimentos no Hospital Municipal, em razão do crescente número de pacientes com COVID-19, ocasionando assim desabastecimento rápido do estoque, necessitando de reposição desses alimentos pelo período enquanto se realiza o processo licitatório.

Não há como adiar ou postergar a aquisição dos gêneros alimentícios, pois são essenciais na nutrição e recuperação dos pacientes que ali se encontram.

O regramento Licitatório, por sua vez, estabelece em seu art. 24, inciso IV... conforme transcrevo:

*"nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"*

Como toda exceção, a contratação por dispensa de licitação deve ser usada de modo equilibrado, restringindo-se apenas àquelas situações em que fica caracterizada emergência do Fundo Municipal de Saúde, para assim evitar situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas ou seja, indispensável à regular continuidade da prestação dos essenciais serviços públicos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Gestão  
Comissão Permanente de Licitação



Especialmente neste caso sob análise se enquadra na exceção mencionada, uma vez que a ausência dos alimentos pode ocasionar prejuízo a saúde dos diversos pacientes, que ao adentrar no Hospital Municipal já estão com a sua saúde bem debilitada.

Atente-se ao fato que é competência do município, suprir toda essa demanda de forma emergencial, pois não vislumbra outra alternativa para sanar essas necessidades, até que se processe a compra formal através de Processo Licitatório "Pregão".

Ademais, o Município está vivenciando um início de gestão conturbada, onde levou a Declarar Situação de Emergência, através do Decreto nº 0122/2021 de 5 de janeiro de 2021.

Assim apresentamos a presente justificativa para apreciação nos termos propostos, conforme permitido pela Lei nº 8.666/93.

Haja vista dessas considerações ora elencadas, verifica a legalidade para aquisição dos gêneros alimentícios através de Dispensa de Licitação, conforme pretendida pelo Fundo Municipal, quantos aos aspectos jurídicos formais.

### RAZÃO DA ESCOLHA e PREÇO

O critério de seleção dos fornecedores dos produtos ora almeçados foi feito por consulta de mercado, dando-se primazia as propostas que apresentaram o menor global, observando-se as especificações das propostas apresentadas conforme cotação de preços, ficando por vencedora aquela que apresentar o menor preços global, conforme segue:

1. R. N. CARVALHO SUPERMERCADO LTDA, CNPJ Nº 83.859.231/0001-82, valor global dos itens R\$ 10.441,95 (Oito mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos).
2. A RODRIGUES SUPERMERCADO LTDA, CNPJ Nº 10.681.272/0001-58, valor global dos itens R\$ 10.671,76 (Dez mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos).
3. POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA, CNPJ Nº 27.352.414/0001-99, valor global dos itens R\$ 12.016,21 (Doze mil, dezesseis reais e vinte e um centavos).

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa R. N. CARVALHO SUPERMERCADO LTDA, CNPJ Nº 83.859.231/0001-82, valor global dos itens R\$ 10.671,76 (Dez mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos) por apresentar o menor preço global para os itens pretendidos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

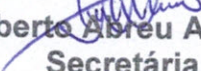
Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Gestão

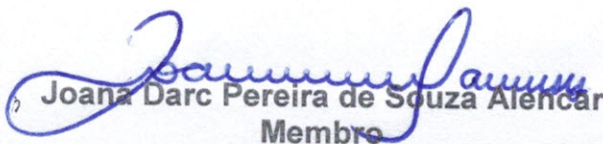
**Comissão Permanente de Licitação**

Ateste-se que todos os requisitos contidos no art. 26 da Lei nº 8.666/93, foram devidamente observados conforme consta na presente justificativa.

Rondon do Pará, em 23 de Março de 2021.

  
**Milton Ferreira da Silva**  
Presidente

  
**Alberto Abreu Araújo**  
Secretária

  
**Joana Darc Pereira de Souza Alencar**  
Membro